



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de março de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, isentar a Associação de Caçadores de Santo Amaro do pagamento de taxas relativas à ocupação de via pública, bem como a atribuição de um apoio no valor de 500,00€, por ocasião do seu 19º Aniversário.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva de Cano, 15,00€ por participante no 10º desfile de Carnaval do Concelho de Souzel, num total de 45 participantes, perfazendo um total de 675,00€.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação Vozes do Fado, 15,00€ por participante no 10º desfile de Carnaval do Concelho de Souzel, num total de 44 participantes, perfazendo um total de 660,00€.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação Desporto e Lazer “O Condestável”, 15,00€ por participante no 10º desfile de Carnaval do Concelho de Souzel, num total de 56 participantes, perfazendo um total de 840,00€.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação “THC” – Tempos Há Cano, 15,00€ por participante no 10º desfile de Carnaval do Concelho de Souzel, num total de 30 participantes, perfazendo um total de 450,00€.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, 15,00€ por participante no 10º desfile de Carnaval do Concelho de Souzel, num total de 34 participantes, perfazendo um total de 510,00€.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico “As Mondadeiras” de Casa Branca, 15,00€ por participante no 10º desfile de Carnaval do Concelho de Souzel, num total de 30 participantes, perfazendo um total de 450,00€.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação de Jovens O LUPE, 15,00€ por participante no 10º desfile de Carnaval do Concelho de Souzel, num total de 45 participantes, perfazendo um total de 675,00€.-----

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Souzel, 15,00€ por participante no 10º desfile de Carnaval do Concelho de Souzel, num total de 54 participantes, perfazendo um total de 810,00€.-----

10. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir ao Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, 15,00€ por participante no 10º desfile de Carnaval do Concelho de Souzel, num total de 36 participantes, perfazendo um total de 540,00€.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

11. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Desporto e Lazer “O Condestável”, a cedência gratuita do refeitório escolar junto ao Kurika no dia 12 de abril de 2015, para efeitos de confeção de refeição a servir aos participantes no 11º Passeio de Cicloturismo.-----

12. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir ao Clube de Tiro de Souzel 500,00€, para realização de dois eventos desportivos, nomeadamente Modalidade Field Target e IIª Edição do Passeio Cultural em bicicleta tipo BTT.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Acústica Médica Unipessoal, Lda, e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de ocupação de via, junto ao Jardim no largo João Andrade Bastos Ribeiro em Casa Branca, com vista à realização de um rastreio auditivo gratuito à população de Casa Branca.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Acústica Médica Unipessoal, Lda, e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de ocupação de via, junto ao Largo do Rossio junto ao Grupo Desportivo em Cano, com vista à realização de um rastreio auditivo gratuito à população de Cano.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Luis Filipe de Mendia Castro e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da certidão de correspondência de ruas e número de polícia, relativa ao prédio sito na Rua Prédio Silva, 34 em Cano.-----
Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Souzel e a União Desportiva do Concelho de Souzel para realização do Torneio de Futsal.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo com a Associação Hípica Estribo Dourado de Souzel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo com o Rancho Folclórico “As Mondadeiras”;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo com a Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro;-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo com a Associação Vozes do Fado;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo com o Grupo Musical Artístico e Desportivo de Casa Branca;-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo com o Cano Sport Clube.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas em regime liberal ao trabalhador João Ricardo Pavia Tim Tim, que consistirá em reparações em carpintaria e alumínio, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade enquanto trabalhador da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a alteração à minuta do contrato do Ajuste Direto ao Abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da CIMAA, para fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, na sequência de reclamação apresentada pela EDP – Comercial – Comercialização de Energia S.A.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Pedro Nuno Fonseca Teles e Helena Catarina Rebelo Rosete, autorizar a reversão do lote n.º 16, sito no Loteamento da Tapada do Poço Largo em Casa Branca, adquirido a este Município através de escritura de compra e venda em 29 de junho de 2011, pelo valor de 2.629,79€, referente a 80% do valor do lote, de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

com as condições constantes do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes no Loteamento da Tapada do Poço Largo em Casa Branca.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do mesmo Anexo, o Regulamento de Controlo Interno do Município de Sousel, acompanhado de nota justificativa fundamentada, nos termos do artigo 116º do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, ao abrigo do disposto na Lei 75/2013, de 12 de setembro, que prevê a delegação de competências através de contratos interadministrativos a celebrar entre o Governo e os Municípios, conjugado com o Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro que estabelece o regime de delegação de competências do Estado nos Municípios:-----

- a) Aceitar a delegação de competências em matéria de educação;-----
- b) A minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências de Educação e Formação;-----
- c) Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal;-----

Sousel, 13 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela